



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 861/2019, que estabelece normatização para o uso das vagas de estacionamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nas unidades sediadas em Goiânia/GO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17984/2017,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento das vagas reservadas do estacionamento nº 2 para o de nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno, Goiânia-GO, em virtude do encerramento do contrato de locação do imóvel situado na Rua T-29, Quadra 81, Lotes 14 e 15, Setor Bueno, Goiânia-GO, sem possibilidade de prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 8º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 861, de 22 de março de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º (...)

(...)

V – no Estacionamento nº 1 da Rua T-29, Quadra 75, Lotes 4, 5 e 6, Setor Bueno: 80 vagas no total, sendo 34 vagas reservadas conforme indicado no Anexo V, 40 vagas em sistema rotativo para servidores do Tribunal, 2 vagas reservadas para idosos, 2 vagas reservadas para pessoas com deficiência, 2 vagas para servidoras gestantes;

VI – no Estacionamento nº 2 da Rua T-51, Quadra 74, Lote 21, Setor Bueno: 25 vagas no total, sendo 23 vagas reservadas conforme Anexo VI, 1 vaga para servidora gestante e 1 vaga para pessoa com deficiência.

§1º A distribuição de vagas reservadas, discriminada nos Anexos IV a VI, observou a seguinte ordem de prioridade:

(...)

Art. 2º Alterar o Anexo V da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 861, de 22 de março de 2019, conforme a seguir:

ANEXO V

ESTACIONAMENTO Nº 1 – RUA T-29-Q. 75-LTS. 4, 5 E 6-SETOR BUENO - GOIÂNIA-GO	
UNIDADES	VAGAS
Vice-Presidência (Chefe de Gabinete)	1
Vice-Presidência (Assistente de Gabinete)	1
Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno (Chefe do Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 1ª Turma Julgadora (Chefe do Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 2ª Turma Julgadora (Chefe do Núcleo)	1
Núcleo de Apoio à 3ª Turma Julgadora (Chefe do Núcleo)	1
Núcleo de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual	1
Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento	1
Núcleo de Gestão de Magistrados	1
Núcleo de Legislação de Pessoal	1
Núcleo de Manutenção Predial	1
Núcleo de Pesquisa Patrimonial	1
Núcleo de Planejamento, Apoio e Contratações de TIC	1
Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal	1
Advocacia-Geral da União	1
Ministério Público do Trabalho	1
AGATRA	1
ASJUSTEGO	1
Vagas rotativas	40
Vagas reservadas para idosos	2
Vagas reservadas para pessoas com deficiência	2
Vagas para servidora gestante	2
Gerência de Saúde	4
Gabinetes de Desembargador (Chefes de Gabinete)	12
TOTAL	80

Art. 3º Alterar o Anexo VI da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 861, de 22 de março de 2019, conforme a seguir:

ANEXO VI

ESTACIONAMENTO Nº 02 – RUA T-51, Q.74, LT.21, SETOR BUENO – GOIÂNIA-GO	
UNIDADES	VAGAS
Gerência de Administração Orçamentária e Financeira	1
Gerência de Apoio à Governança de TIC	1
Gerência de Afastamento, Férias e Frequência	1
Gerência de Assistência Jurídica e Apoio Administrativo	1
Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe	1
Gerência de Atendimento de TIC	1
Gerência de Biblioteca	1
Gerência de Comissionamento, Lotação e Remoção	1
Gerência de Contabilidade	1
Gerência de Contratos	1
Gerência de Contratos Terceirizados	1
Gerência de Execução de Procedimentos Licitatórios	1
Gerência de Ingresso e Cadastro	1
Gerência de Pagamento	1
Gerência de Pagamento de Servidores	1
Gerência de Planejamento de Comunicação	1
Gerência de Planejamento e Aquisições	1
Gerência de Planejamento e Projetos	1
Gerência de Precedentes e Jurisprudência	1
Gerência de Processos e Riscos	1
Gerência de Responsabilidade Socioambiental	1
Gerência de Servidores de Aplicação e Banco de Dados	1
Gerência de Material e Patrimônio	1
Vaga para servidora gestante	1
Vaga reservada para pessoas com deficiência	1
TOTAL	25

Art. 3º Revogar o Anexo VII da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 861, de 22 de março de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL